



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 272/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora DANIELLA RECHE, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1692667, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, do *Campus* Erechim, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 99/GR/UFGS/2013, de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 28 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS